



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 190/2022.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

Publicado em: 18/11/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: *Leandro Pinheiro*

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadão Honorário Riopardense” ao Senhor:

MILTON LOPES COLARES, Brasileiro, motorista, Natural de Porteirinha – MG, Portador do CPF Nº 416.512.516-49 e do RG – MG-1.768.899.

Residente e domiciliado à rua Jovelino Pinheiro da Cruz – 188 – Jaqueira – Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de novembro de 2022.

Neusa Ribeiro de Lima Souza
NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente

Ailton Aparecido Henrique Silveira
AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente

Nelson Cicero Oliveira Silva
NELSON CICERO OLIVEIRA SILVA
Secretário